



## CIDADE DE GUARULHOS

Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo - CEP 07113-040 - Guarulhos - SP

### MEMORANDO CIRCULAR - SESE/SESE12

#### Memorando Circular nº 127/2024 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Informações sobre a Portaria nº 262/2024-SE

A Secretaria de Educação, em consonância com as ações da Comissão Intersectorial para a Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência – “Guarulhos, Cidade que Protege - Decreto Municipal nº 38040, de 14 de maio de 2021, instituiu a Portaria nº 262/2024-SE, de 20 de novembro de 2024, que estabelece procedimentos para a comunicação junto ao Conselho Tutelar por meio do “**Sistema de Notificação Guarulhos Cidade que Protege**”, dos casos de suspeita ou confirmação de violências contra crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Guarulhos, em substituição ao **Registro Escolar da Violência Intrafamiliar e Sexual contra Criança e Adolescente**.

A referida Portaria estabelece procedimentos pautados no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal, que define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Deste modo, a proteção integral à criança e ao adolescente prevê a integração operacional dos órgãos e instituições públicas e entidades da sociedade civil, visando à proteção, à responsabilização por ação ou omissão de violação dos direitos, à aplicação dos instrumentos postulados pelo sistema e à interação entre os atores desse sistema.

Assim, diante da necessidade de padronização e integração destes procedimentos, informamos que a ficha a ser utilizada por todos os serviços da Prefeitura e das Instituições Parceiras que atendem ao público criança e adolescente será o SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL.

Orientamos que todas as escolas realizem o preenchimento da Ficha SINAN, considerando as observações abaixo:

- 1. Escolas da Região de Saúde São João/Bonsucesso:** estão envolvidas no Projeto Piloto de implementação do Sistema Integrado Guarulhos Cidade que Protege, portanto, deverão preencher a Ficha diretamente no Sistema (online) **a partir de fevereiro/2025**;
- 2. Demais escolas:** o preenchimento da Ficha SINAN deverá ser feito manualmente e encaminhado **a partir de janeiro/2025**, para:
  - Conselho Tutelar juntamente com Ofício (procedimento anterior);
  - Vigilância das Violências, via e-mail:

[vigilanciadasviolencias@guarulhos.sp.gov.br](mailto:vigilanciadasviolencias@guarulhos.sp.gov.br) ;

- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, da região de referência via e-mail.

Seguem em anexo os endereços e serviços de referência das violências.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão Técnica de Diversidade e Inclusão Educacional pelo telefone 2475-7304, falar com Sueli Mariana.

Atenciosamente,

Solange Turgante Adamoli  
Diretora de Departamento

De acordo,

Fábia Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Solange Turgante Adamoli, Diretor(a) de Departamento**, em 16/12/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Aparecida Costa, Subsecretário(a) de Educação**, em 19/12/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1315105** e o código CRC **0B7149EC**.